



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre o reajuste de salários e reestrutura do quadro de servidores que compõe a organização administrativa da Câmara Municipal de Carnaubal e da outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, no uso das atribuições legais que lhes são inerentes e conforme determinações no seu Regimento Interno aprova e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica reajustado os vencimentos dos ocupantes de cargo de Provimento Efetivos e Comissionados que fazem parte da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carnaubal, que passarão a receber vencimentos em conformidade com a tabela abaixo:

**ANEXO I**

<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Auxiliar de Serviços	NM-102	03	937,00
Auxiliar Administrativo	NM-101	01	937,00

<b>SERVIDORES COMISSIONADOS</b>			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Assessor Jurídico	PER 105	02	3.400,00
Assessor Técnico Parlamentar	DAS - IV	01	3.300,00
Diretor Financeiro	DAS-I	01	1.400,00
Assessor da Presidência	DAS-III	01	1.200,00
Assessor Parlamentar	DAS-III	11	1.200,00
Secretário	DAS-II	01	1.000,00
Diretor Administrativo	DAS-I	04	937,00
Diretor de Secretaria	DAS-I	01	937,00
Motorista	NM-104	01	937,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

---

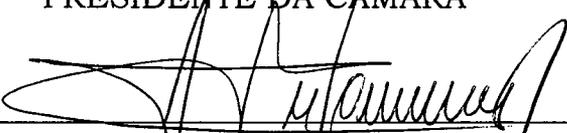
**Art.2º** - Os efeitos financeiros desta Resolução ficarão por conta do orçamento do poder Legislativo Municipal de Carnaubal.

**Art.3º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 002/2016.

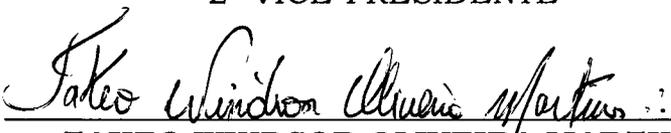
**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Carnaubal, em 07 de março de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**FANCISCO HORÁCIO NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CORREIA ARAUJO**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO ARAUJO**  
2º VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

## FOLHA DE VOTAÇÃO

**TEMA:** Projeto de Resolução Nº 002/2017

**AUTOR DA MATÉRIA:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DATA:** 07/03/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins	<i>Takeo W. Oliveira Martins</i>	SIM	
3	Antonio Correia Araújo	<i>Antonio Correia Araújo</i>	SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes	<i>Francisco Gilmar G. Gomes</i>	SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo	<i>Antonio Ribeiro Araújo</i>	SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros	<i>Otalicio Ferreira de Medeiros</i>	SIM	
7	José Correia Leite	<i>José Correia Leite</i>	SIM	
8	Cicero Veras de Brito	<i>Cicero Veras de Brito</i>	SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio	<i>Francisco Ademar A. Sampaio</i>	SIM	
10	Francisco Ferreira Lima	<i>Francisco Ferreira Lima</i>	SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira	<i>Genilson Mendes da Silveira</i>	SIM	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>TOTAL DE VOTOS A FAVOR:</b>			( 10 )	
<b>TOTAL DE VOTOS CONTRA:</b>			( 0 )	
<b>OBS:</b> VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

## FOLHA DE VOTAÇÃO

**TEMA:** Projeto de Resolução N° 002/2017

**AUTOR DA MATÉRIA:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DATA:** 07/03/2017.

N°	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalício Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>TOTAL DE VOTOS A FAVOR:</b>			( 10 )	
<b>TOTAL DE VOTOS CONTRA:</b>			( 0 )	
<b>OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.</b>				